

**PRONUNCIAMENTOS DOS MECANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS
HUMANOS FRENTE AOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL (1996-2009):
ALAVANCAS PARA MUDANÇAS COM ENTRAVES PERSISTENTES**

Bárbara Mota Moura (barbaramota.m@gmail.com)

Bruno Boti Bernardi (brunobernardi@ufgd.edu.br)

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar a relação dos povos indígenas com o direito internacional, suas conquistas e restrições em termos de direitos fundamentais e seu relacionamento com o Estado brasileiro nos anos de 1996 a 2009. Será abordado o acesso dos povos indígenas aos seus direitos através, entre outros textos normativos, da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), Convenção Americana de Direitos Humanos e Declaração das Nações Unidas sobre Povos Indígenas (DNUDPI), sobretudo no que diz respeito à luta pela autodeterminação e ao direito sobre a terra. O conceito de direitos humanos implica centralmente uma série de obrigações do Estado em relação ao indivíduo. São direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, não havendo discriminação aos povos indígenas. Historicamente temos os povos indígenas perdendo parte de sua identidade desde a chegada do colonizador em suas terras, já que eram vistos como povos exóticos e primitivos que deveriam ser educados aos moldes europeus e, para tanto, foram submetidos ao regime escravocrata até 1755 no Brasil, sem mencionar muitos outros tipos de violências patrocinadas por autoridades e atores privados que se estendem até hoje. Os povos nativos são categorizados pela sociedade hegemônica branca como um “Outro” inferiorizado, homogêneo e racializado, em um movimento que não reconhece as suas muitas identidades diferentes e lhes nega a devida proteção. Esta pesquisa utiliza três modelos teóricos principais para realizar a análise dos Direitos Humanos frente aos Direitos dos Povos Indígenas no Brasil: o modelo bumerangue da Margaret Keck e Kathryn Sikkink, o modelo espiral de 1999 e a análise feita por Beth Simmons sobre a internacionalização das normas internacionais. Os modelos serviram de base para observar a ação e reação das organizações que trabalham em prol dos direitos indígenas no Brasil e sua relação direta com o Estado nacional ou indireta, com o auxílio de organizações internacionais de direitos humanos. Através da planilha disponibilizada pelo Conselho Indigenista Missionário foi possível verificar as recomendações internacionais que deveriam ser feitas para garantir a vida dos povos indígenas no Brasil. Essa pesquisa trabalha com a hipótese de que apesar de haver uma abertura por parte do Brasil, por ter assumido compromissos com os organismos internacionais, houve um aumento de recomendações feitas ao Brasil no que tange aos

direitos indígenas. A abertura se mostra ineficaz, pois pouco das recomendações feitas foram implementadas pelo Estado, principalmente nas recomendações feitas sobre a autodeterminação e demarcação de terras, que foi o foco deste trabalho.

Agradeço a UFGD pela oportunidade de realizar este trabalho, ao meu orientador e amigos que me auxiliaram durante a jornada de escrita.